

PROCESSO Nº: 2026008154

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 5/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **WS CENTRO CLÍNICO E IMAGENS RICCA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se ao aumento do número de procedimentos do contrato nº 7/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: A empresa **WS CENTRO CLÍNICO E IMAGENS RICCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.603.999/0001-40, com sede na Rua Padre Bernardo, Quadra 35, Lote 09 A, Centro, CEP: 72800490, Luziânia - GO, representada por sua sócia, a senhora **ANA PAULA SALES MAGALHÃES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº: 1956582 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº: 693.375.271-20, residente e domiciliada na Quadra CLSW 504, Bloco B, Sala 135, Setor Sudoeste, Brasília – DF, CEP: 70.673-642.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS, conforme tabela a seguir:

LOTE 01	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 115.960,90
LOTE 03	EXAMES DE IMAGEM	R\$ 1.110.353,86
VALOR TOTAL:		R\$ 1.226.314,76

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 1.226.314,76 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 1.226.314,76 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo: 2026008154	Autorização de Compras: 118176	Valor: R\$ 115.960,90
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1130	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Empenho	3541	

Processo: 2026008154 Autorização de Compras: 118179 Valor: R\$ 27.279,79

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	3542

Processo: 2026008154 Autorização de Compras: 118182 Valor: R\$ 1.083.074,07

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1130
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	3543

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº: 5/2025**, firmado em 29 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº: 477, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 16 de março de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde